



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1200 - Tabocão, Estado do Tocantins, 31 de Outubro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, O MUNICÍPIO DE TABOCÃO - TO informa que pretende realizar DISPENSA PARA Pintura da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Tabocão-TO.

As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 05 de setembro de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa

CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, O MUNICÍPIO DE TABOCÃO - TO informa que pretende realizar DISPENSA ELETRÔNICA PARA contratação de empresa para a aquisição de medicamentos de uso contínuo, destinados ao atendimento de demandas judiciais específicas. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 13h ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com ou baixado no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 31 DE OUTUBRO de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa

CPL

Atos da Secretária da Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 785/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar as pacientes Glaucia Rodrigues da Silva, Viviani Costa Ribeiro, Elzeni Rosa Teofilo, Maria das Neves Sousa Teofilo para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 30/10/2024 e retorno às 13h20min do dia 30/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 786/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar o paciente Lucas Gabriel Moraes Medeiros e acompanhante Elivaldo Medeiros da Silva para realização de terapia no Centro Especializado em Reabilitação (CER) em Colinas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h30min do dia 28/10/2024 e retorno às 17h30min do dia 28/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 787/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº326, para levar os pacientes José Pereira da Costa e acompanhante Lizamar Batista da Silva, Joana Darc Carvalho Ladislau, Ana Alves da Silva Avelino para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas –

TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 29/10/2024 e retorno às 13h00min do dia 29/10/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

